

CENTRO DE ESTUDOS ANGLICANOS – CEA

Pontilhando a história dos encontros entre Anglicanos e Luteranos ao longo dos séculos

por Dom Sumio Takatsu

O relacionamento entre anglicanos e luteranos data desde a Reforma do século XVI. No início do encontro, houve um incidente infeliz com Henrique VIII. O rei queimou as obras de Lutero nas cercanias da Catedral de São Paulo, em Londres. Isso foi em 1521. Mas a relação se tornou depois positiva, e já em 1532, Thomas Elliot foi enviado pelo rei como seu embaixador para conhecer os luteranos. No ano seguinte, Thomas Cranmer foi como embaixador do rei a Nuremberg, tendo sido hóspede de Andréas Osiander, teólogo luterano. Nessa época (1533-36), houve o primeiro encontro entre teólogos anglicanos e luteranos, resultando num acordo que se denominou de *Artigos de Wittemberg*. Por volta de 1570, quando ambas as igrejas já balizavam suas identidades eclesiais com o Livro de Concórdia e com o Livro de Oração Comum e os 39 Artigos, e com a situação política mais estável em ambas as partes, as duas igrejas se voltaram para as questões mais internas de suas denominações, em virtude da pressão puritana, baseada na Escócia, e da experiência da supressão da monarquia e a instalação da forma presbiteriana de igreja na Inglaterra. Também a condição geográfica teve sua contribuição para o isolamento.

Houve assim um gradual distanciamento entre as duas igrejas e sua reaproximação a partir do início do século passado. A declaração de Meissen expressa essa realidade muito bem quando afirma:

Embora tenhamos nos distanciados uns dos outros e vivamos agora separados, jamais nos condenamos mutuamente. No século dezenove, nossas igrejas estiveram envolvidas conjuntamente com diversas empresas missionárias. Nos anos sombrios entre 1933 e 1945, alguns membros de nossas igrejas se reuniram em verdadeira comunhão de testemunho. Esses relacionamentos se

desenvolveram depois da Segunda Guerra Mundial e continuaram a produzir frutos no Movimento Ecumênico mundial (Art. 10).

Porém, no século XVIII, em áreas missionárias como os Estados Unidos, a Índia e a África, houve até cooperação não oficial e esporádica entre anglicanos e luteranos. Michael Root, William Countryman e Robert J. Goeser observam que houve participação dos ministros luteranos da Dinamarca e da Alemanha, (ordenados presbiteralmente) nas sociedades missionárias anglicanas, como por exemplo, a SPG nos Estados Unidos, no período colonial, havendo até detalhes de pagamento de 30 libras como honorários.

Com o surgimento da Comunhão Anglicana – reunião de todos os bispos anglicanos em Lambeth, em 1867 – houve demonstrações de interesse pela aproximação com as igrejas luteranas escandinavas e bálticas. A cada dez anos, a Conferência de Lambeth renovava a resolução nesse sentido, mas só em 1909 aconteceu o que se desejava, na Suécia. No entanto, era ainda um encontro regional. Sob essa categoria, podemos observar que houve, entre 1933 e 1938, vários encontros entre as duas igrejas. Na década de 70, foram realizados encontros de estudos sobre a viabilidade de união no Paquistão, no Zimbábue, na Rodésia, na Malásia e na Tanzânia, com o apoio da Federação Mundial Luterana e do Conselho Consultivo Anglicano.

ACORDO DE PULLACH

Em nível internacional, o diálogo se realizou entre 1970 e 1972, resultando no *Acordo de Pullach*. Esse diálogo teve sua gestação em 1963 com apoio dos órgãos internacionais de ambas as igrejas. A novidade consistiu em que as duas igrejas conferiram mutuamente a fé, a ordem e a peculiaridade de cada uma. A comparação abarcou as fontes da autoridade na Igreja e a doutrina da Igreja, propriamente dita. As fontes são as Escrituras, os Credos, os Formulários Confessionais, a Tradição e a Teologia.

Escritura

Ambas as igrejas aceitam a Escritura do Antigo Testamento e do Novo Testamento como documento e testemunho suficiente, inspirado, profético e apostólico da revelação de Deus em Jesus Cristo. Antes de fazer essa afirmação, o documento ressalta que Jesus Cristo, divino e humano, nascido, crucificado, ressuscitado e ascenso para a salvação da humanidade, é o ponto focal e a realização da Escritura. Esse Cristo nos fala hoje pela proclamação do Evangelho e pela ministração dos Sacramentos, baseados

nas Escrituras e capacitados pelo Espírito Santo. Nada se proclama, nada se ensina e nada se exige que contradiga as Escrituras. Por outro lado, há em ambas as igrejas diferentes atitudes em relação à natureza da inspiração, aos meios e modos de interpretar as Escrituras. Também as duas igrejas estão de acordo em salientar a necessidade e a responsabilidade de contínua interpretação dos textos bíblicos para comunicar o Evangelho da Salvação a todos, em diferentes tempos e circunstâncias em mudança. E essa responsabilidade é de toda a Igreja e, em especial, do ministério ordenado da Igreja, que recebeu a responsabilidade de preservar toda a proclamação e interpretação do erro e formulação de declarações doutrinárias, sendo a Escritura a autoridade final.

Credos

As duas igrejas são unânimes em aceitar o Credo Apostólico e o Credo Niceno-Constantinopolitano e reconhecem que o Credo Atanasiano expõe a fé verdadeiramente trinitária. Os credos são sumários autorizados da fé cristã e sua autoridade reside na sua fidelidade ao testemunho e à interpretação da mensagem bíblica e na sua aceitação e uso na Igreja antiga. A aceitação desses credos implica em que as duas igrejas mantêm os dogmas trinitários e cristológicos fundamentais.

Formulários Confessionais

Ambas as igrejas produziram e aceitaram vários formulários na época da Reforma. Há conexões históricas e teológicas e semelhanças entre os mesmos. Não os consideraram como documentos de fundação de uma nova igreja, mas como meios de salvaguarda e testemunho da fé que a Igreja confessa em todos os tempos, considerando-os como exposição final de sua autoridade, isto é, das Escrituras. Os Formulários Confessionais tinham por objetivo a renovação e a reforma da Igreja, tanto quanto inclusiva possível, exercendo vigilância contra os erros da Igreja Católica Romana na Idade Média e contra os "entusiastas" e os movimentos reformistas extremados.

Do lado luterano, os Formulários Confessionais ainda ocupam oficialmente lugar de importância no pensamento, na educação teológica, na catequese e nas constituições das igrejas locais e na ordenação. Eles servem como vínculos entre as igrejas luteranas.

Do lado anglicano, os *Trinta e Nove Artigos* são universalmente reconhecidos como sendo a expressão de uma fase significativa de um período formativo do pensamento e vida anglicanos. O significado que lhes é atribuído hoje varia de país para país e entre grupos dentro desses mesmos países. Por outro lado, o *Livro de Oração Comum* tem servido, durante muito

tempo, como um documento confessional no contexto litúrgico. Diferentes abordagens para com esses formulários são feitas entre as duas comunhões, contanto que elas compartilhem uma confissão viva, que é a resposta fiel à palavra viva da Escritura.

Tradição

Ambas as igrejas consideram a Tradição como elemento normal da vida da Igreja. Faz-se uma diferença entre a Tradição e tradições.

Por Tradição se quer dizer o modo como o testemunho apostólico tem sido transmitido de geração em geração, de cultura em cultura. Por "tradições" se quer significar os modos em que as igrejas desenvolveram seu pensamento, sua adoração, sua vida comum e sua atitude para com o mundo. Ambas as igrejas estão de acordo que todas as tradições são secundárias em relação à Tradição do testemunho apostólico e que, portanto, as tradições devem ser testadas pela Tradição apostólica. Se elas estiverem de acordo com as expressões do padrão último, devem ser consideradas como meios importantes de continuidade. Por isso, não podem ser petrificadas.

A atitude para com a Tradição, especialmente em relação com a Tradição da Igreja Primitiva, tem sido em ambas as igrejas de diferentes expressões, de diferentes épocas e de diferentes escolas de pensamento.

Os anglicanos não fazem muito uso do termo Tradição, exceto em expressões como "igrejas da tradição anglicana", eqüivalendo praticamente ao sinônimo de Comunhão Anglicana. Mas durante a Reforma, que se estendeu de 1534 a 1662, os anglicanos apelaram para o ensino dos Pais Primitivos da Igreja, em sua apologia contra os católicos romanos e puritanos. A apreciação positiva da tradição patrística, já aparente no século XVI, tornou-se mais acentuada no século seguinte e teve sua influência na espiritualidade, na eclesiologia e na liturgia (escocesa de 1637). O movimento de Oxford foi uma apropriação das tradições medievais e patrísticas. No entanto, em todas as épocas, houve uma atitude aguçadamente crítica para com a Tradição, quando esta implicava numa fonte adicional dos dados históricos que suplementavam o dado histórico nos Evangelhos ou em fontes de doutrina "secreta" adicional que é testemunhada nas Escrituras.

A teologia luterana do século XVI considerou a Tradição da Igreja antiga como uma espécie de fonte contemporânea da verdade cristã, como prova de sua própria continuidade. Ao mesmo tempo, a exigência da Reforma sobre o estudo crítico dos Pais da Igreja, baseado nas Escrituras, foi

o ponto de partida da patrologia nascente. Nos séculos posteriores, na igreja e na teologia luteranas, a relevância da Igreja Primitiva não estava na área dogmática, mas no testemunho da prática de vida ética. A teologia luterana procurou sempre avaliar a tradição patrística à luz das Escrituras. Nos tempos atuais, a tradição das igrejas luteranas tornou-se objeto de exame altamente crítico, exigindo contínuas reformas e renovações. A erudição contemporânea (exegese e patrística) tem contribuído de várias maneiras para a convergência entre várias igrejas. Isso se aplica também à avaliação da Tradição primitiva. Mesmo que haja diferentes ênfases nesse campo, certamente não são de importância, mas antes expressões de diferentes histórias e diferentes maneiras de pensar e viver, e serve para a correção mútua.

Teologia

Dentro das igrejas anglicanas e luteranas, desenvolveram-se de várias maneiras posições, funções e caráter da teologia. Ambas as igrejas ressaltam a importância do raciocínio teológico e ambas fazem retrospecto da rica herança teológica. As diferentes ênfases nos estudos teológicos entre anglicanos e luteranos surgem de diferentes histórias e culturas e de diferentes formas de educação teológica. A falta de maior contato no passado tem contribuído para essa diferença. No entanto, os canais de comunicação mais significativos que se desenvolveram nas últimas décadas têm propiciado o intercâmbio entre os teólogos e a convergência no pensamento teológico. Assim, ambas as igrejas estão muito mais relacionadas entre si na área teológica.

Igreja

Também aqui não há novidade. Ambas as igrejas aderem à caracterização tradicional nicena da Igreja como una, santa, católica e apostólica. Ela foi reafirmada na Reforma, e desde então mantida como uma definição específica da vocação da Igreja no mundo. Devido a circunstâncias históricas diferentes, as duas igrejas formularam seu ensino de modo diferente. No entanto, houve sempre atitudes eclesiológicas distintas em cada igreja, as quais se fizeram presentes na outra igreja e se constituíram em áreas de acordo ou aproximação.

Quanto à unidade, ambas as igrejas concordam que sua unidade é dom de Deus e deve ser manifesta de modo visível. Ela pode ser manifesta de diferentes modos, dependendo da situação particular. Por conseguinte, há vários estágios de reconhecimento mútuo na comunhão recíproca e na aceitação recíproca de ministério. A meta deve ser essa plena comunhão. No que se refere à catolicidade da Igreja, os anglicanos e luteranos confessam

juntos que a plenitude da verdade do Evangelho foi confiado à Igreja. Além disso, reconhecem que a missão universal e inclusiva da Igreja se estende a todas as nações, raças e grupos sociais. Por fim, procuram abranger o todo da vida humana e todos os seus aspectos sob o domínio de Cristo. No entanto, ambas as igrejas estão conscientes do perigo da vindicação particularista dentro de suas próprias denominações. Expressões como "Plenitude Católica" e "Pura Doutrina do Evangelho" podem ser desvirtuadas e representar privilégios de grupos particulares. A plenitude, a universalidade e a totalidade pertencem somente ao único Corpo de Cristo.

No que diz respeito à apostolicidade, existe fundamento comum na medida em que o ensino, a vida e o ministério da Igreja estão em continuidade com o testemunho e o compromisso fundamentais apostólicos de ir a todo o mundo. Com referência à função que a sucessão dos bispos exerce dentro desse conceito amplo da apostolicidade, está a divergência entre as duas tradições. Essa questão é tratada na seção D, abaixo traduzida. Entrementes, o relatório trata da concepção dinâmica da Igreja como a comunidade sacerdotal de todo o povo de Deus, a partir da renovação bíblica e da missão voltada para o mundo, sob a perspectiva da capacitação missionária que vem do trino Deus. E o relatório ressalta a importância da comunhão e da participação nos dons de cada uma como parte do ser da Igreja.

A parte C trata da Palavra e dos Sacramentos. Após essa seção vem a consideração sobre o ministério apostólico,:

D. MINISTÉRIO APOSTÓLICO

a) Apostolicidade e Sucessão Apostólica

(73) A apostolicidade da Igreja é dom Deus em Cristo para toda a Igreja através da proclamação apostólica dos apóstolos, de sua celebração dos sacramentos do Evangelho, de sua comunhão e supervisão. É também o envio da Igreja ao mundo por parte de Deus. Por isso, a apostolicidade pertence primeiramente ao Evangelho, e depois ao Ministério da Palavra e dos Sacramentos, tudo concedido pelo Cristo ressuscitado aos apóstolos e por eles para a Igreja. A apostolicidade exige obediência ao testemunho apostólico original e fundamental por meio de re-interpretação para ir ao encontro das necessidades de cada nova situação.

(74) A sucessão da apostolicidade através do tempo é preservada e recebe sua expressão contemporânea numa grande variedade de meios, atividades e instituições: o Cânon das Escrituras, os Credos e documentos confessionais, as liturgias, as pregações, o ensino, a celebração dos

Sacramentos, a ordenação, o uso do ministério da Palavra e dos Sacramentos, o cuidado pastoral, a supervisão, a vida comum da Igreja e o envolvimento na missão para o mundo e em favor dele.

b) Ministério

(75) Como comunidade, ao confessar a fé apostólica, todos os batizados são a Igreja apostólica e permanecem na sucessão da fé apostólica. O ministério apostólico, que foi constituído por Deus por meio de Jesus Cristo no envio dos apóstolos, é compartilhado de várias maneiras pelos membros de todo o Corpo.

(76) O ministério ordenado da Palavra e dos Sacramentos é essencialmente um só, embora assuma uma diversidade de formas, que têm variado desde os tempos do Novo Testamento, e que ainda variam de acordo com as condições locais e influências históricas até o presente.

(77) Sentimo-nos chamados a reconhecer que todos os que têm sido chamados e ordenados ao Ministério da Palavra e dos Sacramentos, em obediência à fé apostólica, permanecem juntos na sucessão apostólica do ofício.

(78) É Deus quem chama, ordena e envia os ministros da Palavra e dos Sacramentos na Igreja. Ele o faz por meio de todo o povo, agindo por meio daqueles que receberam a autoridade para agir para esse fim, em nome de Deus e de toda a Igreja. A ordenação ao ministério confere a autoridade de pregar o Evangelho e ministrar os sacramentos, conforme a ordem e promessa de Cristo, para o propósito de dar continuidade á vida e à missão apostólicas da Igreja. A ordenação inclui a oração de todo o povo e a imposição das mãos de outros ministros, especialmente daqueles que ocupam o ministério de supervisão e unidade na Igreja.

c) Episcopado

(79) O *episcopo* ou supervisão a respeito da pureza da doutrina apostólica, da ordenação dos ministérios e do cuidado pastoral da Igreja é inerente no caráter apostólico da vida, da missão e do ministério da Igreja. Isso tem sido incorporado e exercido na Igreja numa grande variedade de formas episcopais e não episcopais. Ambas as comunhões têm continuamente mantido e exercido a supervisão, de acordo com suas respectivas compreensões da ordem eclesial.

(80) Na Comunhão Luterana, o episcopado tem sido preservado em algumas regiões, em sucessão inquebrantável; em outras em sucessão de

ofício; enquanto que em outras partes, a supervisão tem sido exercida de forma não episcopal. Em todas essas formas têm-se experimentado as bênçãos do ministério na Igreja.

(81) Na Comunhão Anglicana, o episcopado tem sido preservado numa sucessão inquebrantável na época da Reforma e, correta ou erroneamente, têm sido inferidas desse fato importantes deduções em relação à continuidade e à unidade da Igreja.

(82) Ambas as comunhões estão abertas a novas formas, em que a supervisão possa encontrar expressões apropriadas para as necessidades e condições da situação e do tempo.

D) Convicções e perspectivas particulares de cada comunhão

PARTICIPANTES ANGLICANOS

(83) Os anglicanos prezam o episcopado histórico como parte de sua própria história e por causa de sua fé no caráter encarnacional e sacramental do envolvimento de Deus com o mundo e seu povo. Como Deus age no presente por meio de palavras pronunciadas e por meio do pão e vinho e por meio da realidade da comunidade humana, assim também Ele age na imposição das mãos na sucessão histórica, provendo o ministério da Palavra e dos Sacramentos numa só Igreja.

(84) Os anglicanos acreditam que o episcopado, em continuidade e sucessão históricas, é um dom de Deus dado à Igreja. É um sinal externo e visível da contínua unidade, vida, missão e ministério apostólico. Os anglicanos conservam essa crença, embora reconheçam que o episcopado tem cometido e pode cometer abusos na vida da Igreja, como tem acontecido com outros meios de sucessão apostólica.

(85) Os anglicanos não acreditam que somente a sucessão histórica constitui a sucessão apostólica da Igreja ou de seu ministério. Os participantes anglicanos desejam declarar que eles vêem na Comunhão Luterana verdadeira proclamação da Palavra e celebração dos Sacramentos. Como somos capazes de fazer esta declaração, embora mantenhamos a nossa adesão à importância do episcopado histórico, é o que se espera do esclarecimento por meio da nota pessoal do co-presidente anglicano da Comissão. A Comunhão Anglicana tem sido muito influenciada e abençoada por meio da fidelidade da Comunhão Luterana ao Evangelho apostólico. Portanto, nós reconhecemos alegremente nas igrejas luteranas uma comunhão verdadeira do Corpo de Cristo, possuindo um verdadeiro ministério apostólico.

(86) Tal reconhecimento, se reciprocado pelas igrejas luteranas, implica no encorajamento de intercomunhão nas formas apropriadas às condições locais. Essa intercomunhão na Palavra e nos Sacramentos ainda não incluía a intercambiabilidade dos ministros, como se observa no § 87. Essa permutabilidade veio a ser uma realidade na área do Porvoo, nos Estados Unidos e Canadá.

PARTICIPANTES LUTERANOS

(88) As igrejas luteranas têm praticado a plena comunhão entre si, independentemente das formas de *episcopate* e até episcopado. Com desenvolvimento ecumênico, essa liberdade para a comunhão tem permitido às igrejas luteranas entrar em comunhão com as igrejas não luteranas com várias formas de governo eclesial.

(89) Visto que foi preservada a plena comunhão entre algumas igrejas luteranas, que não têm preservado ofício e o nome de bispo, e que outras igrejas luteranas preservaram o episcopado histórico numa forma semelhante a das igrejas anglicanas, o episcopado histórico não deve ser uma condição necessária para a relação entre as igrejas e para sua unidade. Por outro lado, aquelas igrejas luteranas que não preservaram o episcopado histórico estão livres para aceitá-lo onde esse episcopado servir à unidade crescente da Igreja em obediência ao Evangelho.

(90) Os participantes luteranos reconhecem as igrejas da Comunhão Anglicana como igrejas verdadeiramente apostólicas e seu ministério como verdadeiramente apostólico em sucessão inquebrantável, porque percebem nelas a verdadeira proclamação do Evangelho e a ministração correta dos Sacramentos. Como seria verdade para qualquer Igreja que proclama em sua pureza e ministra os sacramentos de maneira adequada, os participantes luteranos consideram o episcopado histórico na forma preservada na Comunhão Anglicana como um instrumento importante para a unidade da Igreja.

(91) E recomendam às igrejas-membro da Federação Luterana Mundial para que trabalhem por uma comunhão ainda mais estreita com as igrejas da Comunhão Anglicana, inclusive por uma efetiva intercomunhão. Onde for conveniente promover a missão da Igreja, e onde se puder incrementar, sem perturbar, as relações já existentes com outras igrejas, as igrejas luteranas devem ser livres para manifestar o reconhecimento mútuo de ministérios por meio da permuta de ministros ou por meio da união da Igreja.

OBSERVAÇÕES PESSOAIS DO CO-PRESIDENTE ANGLICANO

No relatório é feita uma tentativa de ampliar o escopo da expressão "sucessão apostólica". À medida que se observa uma convergência muito estreita na comissão como essa, há uma necessidade de submeter separadamente a cada igreja o que se alcançou conjuntamente. Nesse sentido, o relatório se dirige às igrejas da Comunhão Anglicana sobre três pontos:

Os anglicanos não imaginam que o único sentido da expressão "sucessão apostólica" seja a sucessão de ministros ordenados por bispos na "sucessão". Acontece que os anglicanos colocaram no Quadrilátero de Lambeth as Escrituras, os Credos e os Sacramentos como sendo as marcas da catolicidade, e por último o Episcopado histórico, adaptado às condições locais, como sendo a marca da apostolicidade. Quando, na verdade, a continuidade apostólica está também nos primeiros três pontos. Por isso, é preciso considerar a catolicidade e a apostolicidade como parte dos quatro pontos.

Até 1662, a ordenação episcopal não era condição para a comunhão. A pressão por parte dos presbiterianos escoceses para abolir o episcopado, como aconteceu com Oliver Cromwell, levou a Igreja da Inglaterra a tomar a posição estabelecida no Livro de Oração Comum de 1662, onde se declara que ninguém poderá exercer o ministério ordenado a não ser pela ordenação episcopal.

Uma compreensão mais clara da natureza pluralista do cristianismo neotestamentário (quanto ao ministério) torna todas as afirmações da exclusividade embaraçosamente insustentáveis. "A objeção de Richard Hooker, no século XVI, contra a exclusividade presbiteriana pode facilmente se voltar contra os anglicanos, se estes pressionarem sua visão do episcopado com semelhante rigidez presbiteriana." Mas é bom aqui frisar que Hooker, de um lado, dava importância à tríplice ordem: bispo, presbítero e diácono

Diga-se de passagem que, por parte da Igreja Anglicana, esses três pontos foram observados no Acordo de Niágara (1987).

Tudo indica que o Acordo Internacional de Niágara teve influência sobre os acordos regionais. Por outro lado, os acordos regionais que precederam ao de Niágara tiveram suas contribuições. Nos Estados Unidos houve três rodadas de diálogo: 1969-72, 1976-80 e 1992-2000; no Canadá em 1982-2001; e na Europa, Helsinki, em 1982. Também os diálogos bilaterais entre católicos e luteranos (Ministério na Igreja, 1981) e anglicanos

e católicos romanos (ARCIC, 1981) sobre o Ministério vieram trazer à tona a pluralidade de formas de ministério no período do Novo Testamento, inclusive a teoria de Jerônimo de que o bispo e o presbítero não eram distinguíveis, e que a tríplice ordem de bispo, presbítero e diácono emergiu como um processo histórico, bem como a existência da ordenação do presbítero pelo presbítero no período pré-reforma. Por exemplo, no diálogo católico romano-luterano nos Estados Unidos, os participantes católicos romanos declararam que, “sem prejuízo para sua crença de que o bispo possui a plenitude do Ministério conferido pela ordenação, os católicos romanos observam que é teológica e historicamente significativo que os presbíteros tenham ordenado outros como presbíteros”, (Ver Diálogo IV sobre Eucaristia e Ministério e Ministério na Igreja, e Diálogo Internacional, 1981, em *Growth in Agreement*, editado por H. Meyer e L. Vischer, em que eles mencionam “Ordens e Ordenações”, em *Sacramentum Mundi*, vol. IV, p. 316.). Também é importante observar que o documento multilateral BEM (1982) tem contribuído para os diálogos bilaterais.

NIAGARA 1987

Dentro desse contexto de diálogos, a novidade que o Relatório de Niágara nos traz parece estar numa espécie de “re-configuração” das convergências até aqui alcançadas por meio de “re-focagem” na Missão apostólica, isto é, renovada perspectiva da Missão universal da Igreja como o dom escatológico de Cristo. Nessa “re-focagem” ocorre o alargamento do conceito da apostolicidade do Evangelho da inauguração escatológica do reinado de Deus em Cristo, sendo a Igreja um sinal desse reinado e como tal vive a tensão no mundo ambíguo. A vida, a missão, a mensagem, o ensino, sua doxologia (liturgia), sua diakonia e seu ministério são dons de Deus e tarefa da Igreja sob a direção de Deus. Nesse contexto, a Igreja – todo o povo como koinonia – é comparável a um sistema de comunicação, “do qual nenhuma parte é estritamente irrelevante”, contanto que seja fiel ao Evangelho e à missão do Deus trino.

Pontilhando os itens do relatório, a parte I sob o título Da Natureza da Igreja e de Sua Missão trata dessa questão sob o prisma do dom de Deus. A apostolicidade é o dom do Cristo ressuscitado. Portanto, sua natureza se revela na auto-oferecência e não na autopreservação (§ 21-22). A Igreja está a serviço da missão do amor sofredor e vulnerável de Deus, portanto, não do seu planejamento, mas da missão fundamentada e estruturada pelo modo como Cristo se faz presente no mundo.

Isso implica na tarefa da Igreja de ser sinal, instrumento e antegozo do reinado de Deus. A Parte II – Exigências da Missão da Igreja – se encarrega de desenvolver a questão do dom do envio da Igreja em João 20:21, como

testemunha do julgamento perdoador e veredicto da libertação de todos quantos, aprisionados sob o domínio do pecado, testemunham a derrota e o desmascaramento do mal por parte de Deus. Tudo isso é a pérola de grande valor que se descobre (Mt 13:44-46), cuja descoberta acorda a Igreja para as maravilhas. A Igreja assume essa descoberta na forma de DOXOLOGIA, que compreende o sacramento da admissão ao sacerdócio régio de todo o povo e do banquete de recepção com ação de graças do sacrifício final, pleno e precioso da Cruz e a antecipação do banquete final. Nesse banquete a Igreja tem a sua identidade como comunidade e a promessa de que a oferta de louvor e a ação de graças a Deus é aceita. Assim, ela louva o nome trino e ora para que o Evangelho tenha domínio sobre ela e a estructure para a participação na missão de Deus no mundo.

CONTINUIDADE

Esse dom é uma tarefa da Igreja e aqui entra a questão da continuidade (§ 28), e ela é trabalhada sob dois aspectos:

O dom da fidelidade de Deus (Rm 8 e 11), e o fato de essa fidelidade ser “preservada, a despeito da fragmentação, da ambigüidade, da perversidade e da infidelidade da Igreja”.

A Igreja recebeu esse dom para ser fiel. Por isso ela dá graças pelas Escrituras canônicas. A Igreja existe por causa da continuidade inquebrantável do dom do Batismo e da Ceia do Senhor. “A Igreja recebeu a confissão ortodoxa na forma dogmática como resposta às heresias que ameaçaram o Evangelho. A Igreja a recebe com gratidão, seja qual for a continuidade que os seus bispos e presbíteros lhe deram.”

O artigo 30 vê sucintamente que a continuidade desses elementos imprescindíveis para a vida da Igreja não se equaciona simplesmente com a fidelidade de Deus. Pontilhando mais uma vez a história dos encontros, “tais símbolos de continuidade são, todavia, apenas parte da vida da Igreja e requerem constantemente nova interpretação, para que seu significado e impacto sejam sempre experimentados como o Evangelho libertador da graça de Deus. Como qualquer criatura viva, a Igreja continua sendo o que ela é por meio de mudanças e ajustamentos. A mera preservação dos símbolos de continuidade pode diminuir sua efetividade”. E volta o artigo 30 a afirmar que a fidelidade de Deus tem permanecido em meio à mutilação, distorção e idolatria das Escrituras, e em meio à perda de conexão vital entre o Evangelho e o dogma, que tem levado à inquisição e ao autoritarismo, por um lado, e à rejeição e apostasia, por outro. No contexto de nosso estudo sobre o *episcopé*, fomos levados a confiar na fidelidade de Deus. Quando os bispos na sucessão histórica foram infiéis em seu eflúvio do mal, ou quando

as igrejas foram forçadas a suportar rompimentos na tradição, ficaram acostumadas com a sua suposta autonomia. O Evangelho da fidelidade de Deus é, ao mesmo tempo, a sua chamada para a Igreja se arrepender e se tornar reconciliada.”

E, antes de entrar na questão da evolução das estruturas da Igreja, o relatório ressalta a vitória de Cristo sobre a morte e o pecado e, decorrente disso, a liberdade da Igreja de se relacionar de modo inteiramente novo com os inimigos, de se dedicar à paz, de trabalhar em prol das vítimas da injustiça e de procurar expressar na sua vida a vitória sobre a alienação, sobre o racismo, sobre o sexismo e sobre a exclusão econômica, bem como a liberdade de rever o seu passado. E reafirma que a missão da Igreja é necessária e, ao mesmo tempo, limitada pelo reinado de Deus (§ 31-40).

Feito isso, o relatório faz uma excursão pela história do desenvolvimento histórico do ministério (§ 41-59), e chega à questão do ministério da supervisão. Após a citação do relatório católico romano-luterano sobre o ministério (§ 62) faz uma afirmação “gêmea” – “Nossa breve referência aos episódios na história do ofício episcopal ressalta um fato revelador”, afirma o relatório. É a supervisão ou o ministério presidencial que constitui o coração do ofício episcopal e que tal supervisão não deve ser jamais vista à parte da continuidade da fé apostólica. O fato dos bispos em si não garante a continuidade da fé apostólica. O rompimento material em si na sucessão dos ministros que presidem não garante a perda da continuidade na fé apostólica. Que avaliação deve ser dada, então, à situação em que um rompimento material na sucessão dos ministros presidenciais em nome da continuidade da fé apostólica? (§ 54). Não há resposta simples. A experiência da Reforma em ambas as igrejas tem semelhanças. Na Inglaterra, quando, com Elizabeth I, a Reforma retomou o seu rumo, não havia bispos diocesanos que ordenassem Mathew Parker para ser o Arcebispo de Cantuária, e bispos aposentados sem dioceses o ordenaram. Do ponto de vista legalista, isso pode ser considerado “não canônico”, mas do ponto de vista do Livro de Oração Comum, foi uma intenção de manter a continuidade do ministério episcopal (§ 55). Na Reforma na Alemanha, foi intenção da Igreja manter a continuidade, mas não houve bispos que ordenassem novos ministros e, além disso, foram hostis e perseguidores (CA § XVIII).

“Deve ser claramente observado que os Reformadores acreditavam que eles estavam autorizados a agir dessa forma numa situação emergente, apelando à posição de Jerônimo sobre a unidade original do ofício de bispo e presbítero. A autoridade do ofício de bispo está, por conseguinte, presente nos pastores. A sucessão do ministério presidencial está, portanto,

preservada, embora de forma não acostumada. Não houve objeção ao bispo como tal como testifica a Confissão Augustana:

São Pedro proíbe os bispos de exercerem o senhorio (lordship) como se tivesse o poder de coagir as igrejas de acordo com a sua vontade. Não é nossa intenção encontrar os meios de reduzir o poder dos bispos, mas desejamos orar para que eles não coajam as nossas consciências a pecar. Se eles desejam coagir-nos e ignoram a nossa petição, que eles se considerem como quem responderá diante de Deus, visto que, pela sua obstinação, propiciam ocasião para a divisão e o cisma, os quais eles devem, em verdade, ajudar a impedir. (CA, XVIII, 76-78)" (§ 56, 57).

A parte III 3 reitera o que foi dito em Pullach e Helsinki e no documento BEM sobre fé, Igreja, doutrina, liturgia, sacramentos e ministério, que ambas as comunhões compartilham.

PARTE IV

Diante dessa convergência vêm as recomendações (Parte IV, § 81ss), com um preâmbulo sobre a ênfase de cada comunhão na semelhança e na reiteração de que não se trata de mudar e fundir a identidade própria, mas de reconhecer mutuamente a identidade católica e apostólica com vistas à fidelidade missionária. À luz disso, "tentamos visualizar quais padrões de liderança e supervisão seriam necessários para ir ao encontro dos desafios do próximo século. Estivemos conscientes de que todas as instituições humanas estão constantemente sujeitas a se tornarem obsoletas e a passar por mudanças. Portanto, não podemos recomendar acriticamente a reapropriação do episcopado histórico ou a perpetuação das formas existentes do exercício da supervisão". Também, em matéria de fidelidade ao Evangelho e à continuidade do ensino e do ministério, nenhuma igreja pode reivindicar a plenitude a tal ponto que possa julgar a outra igreja (§ 81 e 82). No entanto, ambas as igrejas "têm recebido de Deus fidelidade suficiente para o Evangelho apostólico que hoje podemos reconhecer uma a outra como igrejas irmãs" (§ 83).

Nesse contexto, qual é o ponto focal no dom da fidelidade recebida? "As Igrejas de tradição luterana receberam, como ponto que focaliza a fidelidade de Deus para com elas, os Credos da Igreja antiga, as Confissões do século XVI e a continuidade do ministério ordenado pelo qual a Palavra de Deus tem sido proclamada, os Sacramentos e os Ritos da Igreja ministrados" (§ 84).

"As Igrejas da Comunhão Anglicana receberam, como ponto que focaliza a fidelidade de Deus para com elas, os Credos da Igreja antiga, o

Livro de Oração Comum do século XVI (periodicamente revisado e adaptado regionalmente) e a continuidade do ofício episcopal pelo qual o clero tem sido ordenado para a proclamação da Palavra de Deus e ministração dos Sacramentos e Ritos da Igreja” (§ 85).

Com base nesse reconhecimento mútuo, “as igrejas de ambas as comunhões estão sendo chamadas a admitir que a experiência e a prática da plena comunhão as envolverão simultaneamente em mudanças e reformas”. Então, quais mudanças ou adaptações podem ser feitas ou exigidas?

DOS LUTERANOS SE EXIGE:

Que todos os que exercem o *episcopé* recebam o título de bispo, visto que não há objeção ao título na Confissão de Augsburgo, conforme o artigo XVIII acima mencionado no § 57.

Visto que o ofício episcopal denota a liderança pastoral e a supervisão espiritual, que os bispos sejam eleitos para uma vigência como outros pastores, isto é, vitaliciamente.

De acordo com os cânones do Concílio de Nicéia, deve o rito de instalação dos bispos ser revisado, de modo que haja a imposição das mãos de pelo menos três bispos, sinalizando que o bispo serve a Igreja local ou regional por meio dos vínculos da colegialidade, os quais são vínculos com a Igreja universal. Trata-se de expressar liturgicamente o fato de que se espera genuína consulta entre os bispos sobre a fé e a vida da Igreja na estrutura e na prática.

No item três, há uma questão que nos parece muito importante: qual é a participação de um bispo de uma igreja em plena comunhão, no caso das igrejas da Comunhão Anglicana? Há duas razões para essa pergunta:

Ao admitir e reconhecer com gratidão “a plena autenticidade dos ministérios existentes das igrejas luteranas” (veja § 94), os anglicanos se unem aos luteranos, afirmando que os bispos têm autoridade só por meio do Evangelho (CA XXVIII, 5-8) e, por conseguinte, servem à identidade e à unidade da Igreja, dadas pela pregação pura do Evangelho e pela ministração dos Sacramentos (CA VII, 2).

Os luteranos têm reconhecido confessional e historicamente que o episcopado histórico é um símbolo valioso de unidade e continuidade da Igreja (cf. Comissão Conjunta Católica-Luterana, Encarando a Unidade e Suas Fases, 65, 66 e 80, juntamente com a documentação no rodapé). Tal participação dos bispos anglicanos deve ser um símbolo de consulta mútua

obrigatória e de interação real do *episcopé* (§ 91). Com isso, podemos dizer que a participação anglicana não significa a transmissão de alguma coisa que os luteranos não têm. Trata-se de não só reconhecer a autenticidade do episcopado luterano, mas também de concordar com uma cláusula da Confissão Augustana de que o episcopado é autêntico à medida que se coloca sob a autoridade do Evangelho e está a seu serviço.

Deve-se tornar uma prática firme de que só os bispos ou sufragâneos devem presidir em todas as ordenações do clero em suas respectivas regiões (sínodos, dioceses, igrejas, distritos). Isso é consistente com a prática muito em uso nas igrejas luteranas. Ela é sustentada, em princípio, pelo fato de que os bispos luteranos, ou aqueles que exercem supervisão nas igrejas luteranas, devem agora autorizar todas as ordenações nas quais não presidem (§ 92).

DOS ANGLICANOS SE EXIGE:

As igrejas anglicanas devem proceder as revisões canônicas necessárias, de modo que reconheçam com gratidão e admitam a plena autenticidade dos ministérios existentes nas igrejas luteranas. Cremos que a base de tal ação reside no reconhecimento de que a "sucessão apostólica no ofício episcopal não consiste principalmente numa cadeia inquebrantável dos ordinantes e dos ordenados, mas na sucessão do ministério presidencial de uma igreja, que está em continuidade com a fé apostólica" (Ministério na Igreja, 62). As igrejas da Comunhão Anglicana estão sendo solicitadas aqui a proceder uma revisão canônica maior em ordenar sua relação com aquelas igrejas luteranas, que têm bispos, mas que não estão no episcopado histórico, e com aquelas cujos ministros principais exercem o *episcopé* e que não são denominados de bispos. Cremos que os anglicanos estão livres de proceder dessa forma pela graça e poder do Espírito Santo, e porque tal ação não significa a rendição ao dom do episcopado histórico. "A comunhão plena", a consequência de tal reconhecimento e admissão, não significa fusão organizacional de igrejas anglicanas e luteranas. Portanto, as igrejas anglicanas continuariam a sagrar seus bispos e a ordenar o seu clero de acordo com os ordinais ora em uso (94).

As igrejas e os bispos anglicanos devem estabelecer e acolher estruturas para o colegiado e revisão periódica com o propósito de avaliar e aperfeiçoar o ministério do bispo (§ 95), (§ 90).

As igrejas e os bispos anglicanos devem estabelecer e acolher estruturas para o colegiado e revisão periódica com o propósito de avaliar e aperfeiçoar o ministério do bispo. (§ 90). As igrejas anglicanas devem convidar regularmente os bispos luteranos a participar na imposição das

mãos na sagração e instalação de bispos anglicanos. Tal participação deve ser símbolo de consulta mutua obrigatória e da interação real no *episcopé* (§ 96), (§ 91).

Este acordo internacional de Niágara foi considerado decisivo para os acordos regionais, como os acordos *Juntos na Missão e no Ministério*, (Porvo 1992), *Chamados à Plena Comunhão* (USA 2000) e *Chamados à Missão Comum* (Waterloo, Canadá 2001). Não há dúvida de que o documento BEM teve também contribuição considerável.

É bom observar que, da parte da Igreja Episcopal dos Estados Unidos, houve alteração canônica e a maior delas foi a suspensão daquela cláusula do Ordinal que declara que "a nenhuma pessoa é permitido o exercício das funções de bispo, presbítero ou diácono nesta Igreja, a menos que assim tenha sido ordenado ou já tenha recebido tal ordenação com a imposição de mãos de bispos devidamente qualificado para conferir Ordens Sagradas."

Os bispos luteranos são eleitos para um período estipulado canonicamente, podendo ser reeleitos, e no caso de não eleição, perde a jurisdição, mas permanece no Colégio dos Bispos.

Os bispos da Igreja Episcopal continuam sendo eleitos vitaliciamente até o tempo estipulado pela Constituição e Cânones, ou por eventual resignação ou deposição. No caso dos bispos resignatários ou aposentados, permanecem na Câmara dos Bispos com o direito de votos na Convenção Geral.

Houve a celebração do acordo, em Washington, na Festa da Epifania 2001. Em consequência disso, houve a participação do bispo luterano do Sínodo da Carolina do Sul na ordenação e sagração do bispo episcopal em Atlanta. Além disso, tem havido participação dos bispos episcopais e luteranos nas ordenações de pastores e presbíteros.